

# Sumário

Número de notícias: 11 | Número de veículos: 10

EXPRESSO 222 - TERESINA - PI - NOTÍCIAS  
ANFIP

Lula deve reduzir desigualdades com tributação justa, reivindica Oxfam..... 2

DIÁRIO DA MANHÃ - GO - GERAL  
SERVIDOR PÚBLICO

Idosos e aposentados vão a luta..... 4

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

PEC para tirar Bolsa Família do teto de gastos ganha força..... 5

O ESTADO DE S. PAULO - NOTAS E INFORMAÇÕES  
REFORMA TRIBUTÁRIA

ICMS requer reforma, não canetada (Editorial)..... 7

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Unificar impostos via IVA deve ser prioridade para o País, diz Arida..... 8

DIÁRIO DO NORDESTE - FORTALEZA - CE - PONTO PODER  
REFORMA TRIBUTÁRIA

Propostas na mesa..... 9

O TEMPO - BELO HORIZONTE - MG - OPINIÃO  
REFORMA TRIBUTÁRIA

O futuro do SUS e da saúde no Brasil (Artigo)..... 11

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - CIDADES  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Inadimplência cai, mas endividamento preocupa..... 12

A TRIBUNA - ES - ECONOMIA  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Câmara aprova benefícios para quem deve impostos..... 14

DIÁRIO DO COMÉRCIO - BELO HORIZONTE - MG - NEGÓCIOS  
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Dívida ativa dos estados aumenta 45%..... 16

CORREIO BRAZILIENSE - DF - OPINIÃO  
SEGURIDADE SOCIAL

A guerra na Ucrânia e seus impactos trabalhistas e imigratórios (Artigo)..... 18

# Lula deve reduzir desigualdades com tributação justa, reivindica Oxfam

Posted By: WpCron

São Paulo - A Oxfam Brasil, organização que atua pela redução da desigualdade no país, defende que o novo governo Lula faça uma **reforma tributária** justa e progressiva. Ou seja, que substitua o atual sistema de cobrança de **impostos** baseado na tributação do consumo pela cobrança progressiva. Isso porque o modelo atual prejudica os mais pobres, que proporcionalmente, pagam mais **impostos** que os ricos - quando deveria ser o contrário, a exemplo do que acontece em muitos outros países. O resultado é que o sistema, injusto, amplia a desigualdade social.

Por isso, a organização, que integra uma rede global, com atuação em 87 países, lista cinco propostas tributárias eficientes, simples e justas para reduzir desigualdades. A primeira delas é a simplificação da tributação sobre o consumo, que onera os mais pobres. O principal desses **tributos** é o ICMS, estadual, embutido no preço dos alimentos e outros itens de primeira necessidade.

"Esse imposto tem grande peso sobre o preço da cesta básica. Quanto mais alto, maior o comprometimento da renda das pessoas mais pobres com alimentos. Há dados que apontam que, com a **inflação** sobre os alimentos, acima da média, 30% da renda dessas famílias ficam comprometidos", disse à RBA Jefferson Nascimento, coordenador de Pesquisa e Incidência em Justiça Social e Econômica da Oxfam Brasil. O gasto com alimentos, aliás, é uma das causas do endividamento das famílias brasileiras.

Esse aspecto traz grande preocupação à organização. Um dos recortes do inquérito da Rede Penssan sobre segurança alimentar no país, que indicou que 33 milhões de pessoas passam fome, tem a ver com endividamento. "Um dos destaques do relatório mostra que a taxa de fome entre pessoas endividadas é muito semelhante à das que estão desempregadas", disse o coordenador.

Contra essa lógica na qual um pãozinho francês ou um litro de leite têm o mesmo preço, tanto faz se quem está comprando é rico ou pobre, a Oxfam defende uma **reforma tributária** que inclua a criação de um imposto sobre valor agregado (IVA). Consiste na unificação de diferentes **impostos**, como Cofins, PIS/Pasep, IPI, ICMS e ISS. É também um imposto

seletivo (IS) sobre produtos que causam externalidades negativas. Por exemplo: os agrotóxicos, hoje isentos de quase todos os **impostos**. Além de trazer prejuízos à saúde do consumidor, quando não mata, ainda contamina o meio ambiente. E prejudica a saúde financeira pública. O SUS terá de custear tratamento de doenças e fica o passivo ambiental.

Só a simplificação, porém, não basta para reduzir desigualdades. Também é necessário reduzir a alíquota de **impostos** sobre o consumo, com a compensação através da redistribuição para **tributos** sobre renda e patrimônio. Por isso a organização defende também a equidade no desconto do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

A preocupação se deve à concentração das alíquotas da cobrança do imposto nas rendas médias. Isso limita a progressividade. Para piorar, os ganhos com lucros e dividendos não são tributados desde 1995. Com isso, as rendas mais altas são inversamente tributadas. Já a classe média, em geral, paga proporcionalmente mais IRPF que muitos milionários. Por isso a Oxfam defende não só o ajuste na tabela do imposto de renda, com alíquotas progressivas. Mas também o estabelecimento do imposto sobre lucros e dividendos.

Para se ter uma ideia da urgência dessa medida, a organização informa que no Brasil, a carga tributária sobre a renda, lucro e ganho de capital corresponde a 7,0% do **PIB**. O patamar é muito inferior à média dos países da OCDE (11,4% do **PIB**) e a verificada na Itália (13,1% do **PIB**) e Canadá (15,4% do **PIB**). Nos países capitalistas centrais, o Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF) é o pilar central do sistema tributário.

"Os 0,2% com maior renda no país, os super ricos, declaram que 70% de sua renda vem dos lucros e dividendos, que não são tributados no Brasil. É a lógica do empresário da Petz, que disse esta semana que acha um absurdo que seus funcionários pagam mais **impostos** do que ele", disse Jefferson Nascimento.

Ele se referiu a Sergio Zimmerman, fundador e presidente da rede de lojas de artigos para animais de estimação. Em entrevista nesta segunda-feira (7) ao

jornal O Estado de S.Paulo , o empresário classificou como "uma vergonha" o sistema tributário nacional.

Ele disse também estar preocupado com as propostas de reforma discutidas até o momento. "Vejo que nenhuma toca no assunto mais central, que é essa brutal concentração de renda."

O imposto de renda é central na arrecadação dos países. No entanto, no Brasil corresponde a 2,5% do **PIB**. É um quinto da arrecadação nos Estados Unidos (12,5% do **PIB**). Segundo a Oxfam, é assim devido à isenção de lucros e dividendos distribuídos aos sócios e acionistas das empresas. E também porque a alíquota máxima do IRPF (27,5%) está muito abaixo do patamar dos países centrais (entre 40% e 60%). E até mesmo de latino-americanos. No Chile, é 40%. Por isso, um sistema injusto permite que os endinheirados tenham 70%, no mínimo, da sua renda isenta de **tributos**.

É assim desde 1995, quando o governo de Fernando Henrique Cardoso sancionou a Lei 9.249 . Em seu artigo 10, determina que "os lucros ou dividendos calculados com base nos resultados apurados a partir do mês de janeiro de 1996, pagos ou creditados pelas pessoas jurídicas tributadas com base no lucro real, presumido ou arbitrado, não ficarão sujeitos à incidência do imposto de renda na fonte, nem integrarão a base de cálculo do imposto de renda do beneficiário, pessoa física ou jurídica, domiciliado no País ou no exterior".

Uma **reforma tributária** tem de incluir também equidade no Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) . Pelo atual sistema, as empresas com maior faturamento podem pagar menos imposto que as médias e pequenas. Vai depender do seu regime de tributação. Enquanto as pequenas e médias contribuem sobre um valor presumido, as grandes pagam sobre um lucro real, que elas conseguem reduzir muito, por estratégias ou brechas contábeis.

Tem ainda a necessidade da efetivação do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) , cobrado conforme o tamanho e utilização de terras declaradas. Essa autodeclaração facilita a sonegação a redução da arrecadação. Esse imposto não deveria ser "auto declaratório", considera a Oxfam, que defende o fortalecimento do cadastramento rural e da fiscalização. Sem contar a importância do resgate dos objetivos do ITR, relativos à função social da terra e à preservação ambiental.

A quinta proposta defendida pela Oxfam é o Imposto sobre Grandes Fortunas (IGF) . Previsto no inciso VII do artigo 153 da Constituição , nunca foi regulamentado. Trata-se de um imposto que somente

uma pequena parcela da população com muita renda contribui. E não tem impacto sobre a maioria da população de baixa e média renda. Isso porque deve começar no topo da pirâmide, com foco no 0,1% da população que tem a maior renda no país. O princípio é tributar todos os ativos e estabelecer regras mais rígidas contra sonegação.

A ampliação da tributação das altas rendas e riquezas e a redução da tributação do consumo estão no cerne da **reforma tributária** no Brasil. Por isso são questionadas na proposta de reforma protocolada no Congresso por partidos da oposição (PCdoB, PDT, PSB, Psol, PT e Rede). Trata-se da "**Reforma Tributária** Solidária, Justa e Sustentável", respaldada em estudos da Oxfam, Conselho Federal de Economia e entidades representativas de auditores fiscais - Fenafisco e **Anfip**.

O injusto sistema tributário brasileiro é alvo de uma ação no Supremo Tribunal Federal (STF). A Oxfam, a Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco) e o Coletivo de Advocacia em Direitos Humanos recorreram à Corte em março de 2020 contra regressividade do regime fiscal brasileiro. Na ação, inédita , elaborada por Eloísa Machado, professora de Direito da Fundação Getúlio Vargas de São Paulo (FGV-SP), argumentam que o atual sistema cobra proporcionalmente mais de quem ganha menos, promovendo, assim, desigualdade social.

Portanto, para a organização, a empreitada de Lula em seu terceiro governo, desta vez com amplo apoio da sociedade organizada, deve ir além da correção da tabela de imposto de renda. Isentar os trabalhadores que ganham até R\$ 5 mil é necessário e urgente. Mas a **reforma tributária** prometida em seu plano de governo precisa ir além.

O post Lula deve reduzir desigualdades com tributação justa, reivindica Oxfam apareceu primeiro em Rede Brasil Atual.

F o n t e :  
<https://www.redebrasilatual.com.br/economia/lula-deve-reduzir-desigualdades-com-tributacao-justa-reivindica-oxfam/>

**Site:** <https://expresso222.com.br/lula-deve-reduzir-desigualdades-com-tributacao-justa-reivindica-oxfam/>

# Idosos e aposentados vão a luta

A necessidade de buscar novas fontes de renda, associado à escassez de empregos, tem levado aposentados a voltarem à atividade via empreendedorismo para ajudar no sustento da família. É o que consta de uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), tendo por base dados da Global Entrepreneurship Monitor (GEM).

Segundo o levantamento, de 2018 a 2021 houve "praticamente uma Inversão" no quadro "oportunidade e necessidade" entre os empreendedores seniores.

Em 2021, 60% dos empreendedores seniores abriram um negócio devido à necessidade. Em 2018, no entanto, a situação era a oposta, "o empreendedorismo por oportunidade galgava espaço na camada mais velha dos entrevistados, registrando um aumento de 15,3% em comparação a 2017, chegando a 62,1%," destaca o Sebrae.

"Para além dos empreendedores acima de 55 anos, em 2021, à medida que a idade dos empreendedores brasileiros avançava, a motivação por necessidade crescia. Aproximadamente 44% dos jovens empreendedores iniciais (de 18 a 34 anos) começaram uma iniciativa empreendedora motivados pela necessidade de encontrar alternativas de trabalho e renda. Esse dado subiu para 52% no extrato seguinte, formado pelos empreendedores da faixa etária intermediária, de 35 a 54 anos" mostra a pesquisa.

Ainda segundo a entidade, tendo por base esse contexto, dar início a um negócio, motivado pela "escassez de empregos" foi a principal motivação para 80% dos entrevistados seniores em 2021, ante aos 77% dos empreendedores da faixa etária Intermediária e 75,8% dos jovens.

Segundo o presidente do Sebrae, Carlos Melles, essa inversão na motivação de oportunidade por necessidade é consequência da realidade econômica do país, influenciada pela pandemia da covid-19. "Muitos aposentados se viram obrigados a voltar ao mercado de trabalho para sustentar suas famílias e, ao não conseguirem emprego, encontraram a solução no empreendedorismo, muitas vezes, informal" disse.

Perfil Entre as características do perfil dos empreendedores seniores observadas pelo levantamento, o Sebrae destaca que as atividades mais empreendidas estão as de alimentação. É o caso dos de catering (serviços de fornecimento de refeições

coletivas, que incluem insumos necessários para o evento); bufê; e comida preparada.

"Restaurantes e outros estabelecimentos de alimentação e bebidas, alcançaram 21,2% entre os seniores. Em termos comparativos, esse setor compreende apenas 8,4% dos empreendedores jovens", aponta o Sebrae.

Ainda segundo a pesquisa, no caso de empreendedores com mais idade, a proporção maior é daqueles que têm o ensino fundamental incompleto.

No grupo com idade entre 55 e 64 anos, quase 54% dos empreendedores iniciais se declaram pretos ou pardos. Já no caso do grupo de jovens com idade entre 18 e 34 anos, a proporção dos empreendedores iniciais que se autodeclaram negros sobe para 61%.

Seminário discute previdência na gestão pública

Seminário Retenção Previdenciária de Pessoas Jurídicas e Boas Práticas de Transparência na Gestão Pública acontecerá no dia 10 de novembro em Campo Grande (MS). Realizado pela Megasoft em parceria com a Araújo Abrão Advogados Associados, Conprev Educacional e a NúcleoGov Assessoria em Transparência, o evento é voltado aos **servidores públicos** municipais do estado do Mato Grosso do Sul.

Na oportunidade será abordado a relação entre a gestão pública e a retenção da contribuição previdenciária, além de temas relevantes como boas práticas de transparência e a aplicação da nova lei de licitações. Para os gestores públicos será uma grande oportunidade de imersão nos temas de relevância para a administração pública. Com vagas limitadas as inscrições para o evento podem ser realizadas no endereço eletrônico da Megasoft <https://www.megasoft.com.br/#>.

**Site:** <https://digital.dm.com.br/#!/mini>

# PEC para tirar Bolsa Família do teto de gastos ganha força

*Idiana Tomazelli e Thiago Resende Brasília*

A opção de retirar toda a despesa como Bolsa Família do teto de gastos ganhou força nas discussões conduzidas pela equipe do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT), para solucionar a falta de espaço para diferentes despesas no Orçamento de 2023.

Segundo interlocutores ouvidos pela Folha, a saída é vista como a mais viável do ponto de vista técnico e político e tem "grande probabilidade" de ser a escolhida pelo novo governo. O petista ainda não conta com uma base sólida de apoio no Congresso Nacional, mas uma PEC (proposta de emenda à Constituição) com esse conteúdo dificilmente enfrentaria resistências.

Mesmo parlamentares do PP e Republicanos, partidos alinhados a Jair Bolsonaro (PL), dizem que o Congresso não votará contra uma proposta que prevê mais dinheiro para as famílias pobres. O custo político de rejeitar uma medida carimbada para ampliar a transferência de renda é considerado muito elevado.

Cálculos da transição indicam que a verba necessária para garantir o benefício mínimo de R\$ 600 a partir de janeiro e o adicional de R\$ 150 por criança até seis anos deve chegar a R\$ 175 bilhões (considerando os R\$ 105 bilhões já reservados na proposta orçamentária). Esse seria o valor a ficar de fora do teto de gastos (regra fiscal que limita o crescimento das despesas à variação da **inflação**) em 2023.

O valor pode ou não ser explicitado no texto da PEC, mas isso dependerá de uma decisão política.

O mercado tem cobrado da equipe de transição a definição de um valor máximo, pois isso daria maior previsibilidade em relação à trajetória das contas públicas. O temor de economistas é que a ausência de limite explícito sirva de brecha para continuar ampliando gastos depois o programa, com reajustes no benefício ou inclusão de mais famílias.

A equipe de Lula, por sua vez, tem argumentos contra a fixação de um valor na PEC, justamente porque o montante em termos nominais (sem considerar a **inflação**) pode ficar defasado com o passar do tempo, trazendo novos problemas à gestão das despesas

públicas.

Essa perspectiva futura é considerada relevante porque a intenção inicial do novo governo é excluir o Bolsa Família do teto de forma permanente.

A medida não é um endosso do PT ao teto de gastos, mas serviria para dar mais tempo ao time de Lula para discutir uma revisão estrutural das regras fiscais, tarefa que não será trivial e demandará uma série de análises técnicas e apoio político no Congresso. Sem isso, um novo risco de aperto poderia surgir já em abril de 2023, quando é preciso encaminhar o projeto de LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) de 2024.

A exclusão permanente do Bolsa Família do teto de gastos, porém, não foi bem recebida entre integrantes da CMO (Comissão Mista de Orçamento). Membros do colegiado alertaram o vice-presidente eleito, Geraldo Alckmin (PSB), sobre os riscos e recomendaram estipular um prazo para a exceção, que poderia ser de um ano ou até de quatro anos (período do mandato presidencial).

A avaliação entre os membros da comissão é que a retirada permanente de alguma despesa do teto de gastos pode repercutir mal no mercado financeiro, num momento em que o governo eleito ainda busca inspirar confiança e credibilidade entre os investidores. O tema foi discutido em reunião na noite de terça (8).

Ao excluir o Bolsa Família do teto de gastos, ficam liberados R\$ 105,7 bilhões hoje reservados ao programa na proposta de Orçamento. O dinheiro pode ser redistribuído para ações que precisam de recursos para 2023, como Farmácia Popular, alta real do salário mínimo, ações de saúde, educação e obras públicas.

Auxiliares petistas dizem que essa alternativa seria mais simples de ser explicada aos parlamentares.

Do ponto de vista técnico, a medida também é considerada a mais factível, uma vez que requer a exclusão de uma única despesa. A alternativa seria abrir uma exceção para recursos adicionais direcionados a uma série de políticas, que precisariam ser discriminadas no texto da PEC -opção muito mais complexa e que poderia engessar a gestão do Orçamento futuramente.

Outro argumento é que o PT quer ampliar despesas que dificilmente poderiam ficar fora do teto de gastos, como o aumento real (acima da **inflação**) para o salário mínimo. Seria difícil deixar uma parcela da despesa dentro do teto e outra fora do alcance da regra.

Apesar do alívio em 2023, há uma preocupação com o futuro do Orçamento em 2024. Mesmo com o Bolsa Família fora do teto, o espaço das demais despesas pode voltar a ficar apertado devido à forma de correção prevista pela regra.

Para o ano que vem, o relator-geral do Orçamento, senador Marcelo Castro (MDB-PI), já adiantou à Folha que vai manter a expansão de 7,2% no limite, refletindo a projeção para o IPCA em agosto, apesar de uma expectativa atual menor para a **inflação**.

Essa decisão proporciona um ganho de cerca de R\$ 30 bilhões em 2023, mas, pelas regras atuais, precisa ser compensado no ano seguinte -ou seja, vira um aperto do mesmo tamanho. Técnicos estudam como absorver esse impacto na PEC.

Em seu primeiro encontro com a cúpula dos Poderes após sua eleição, Lula tratou da PEC da Transição. Segundo aliados do petista, ele já deixou claro que pretende buscar "a saída da política" para o Orçamento de 2023, indicando que não pretende recorrer ao "plano B" sugerido pelo TCU (Tribunal de Contas da União), usando créditos extraordinários por MP (medida provisória), sem necessidade de aval prévio do Congresso.

**Reforma tributária** é prioridade, diz Pécio Arida

Enquanto tenta solucionar o Orçamento de 2023, a equipe de transição já sinaliza quais os passos seguintes do governo Lula. O economista Pécio Arida, um dos quatro coordenadores da área econômica, afirmou nesta quarta-feira (9) que a **reforma tributária** deve estar entre as prioridades.

Ele citou especificamente a proposta de criação de um imposto único, chamado IVA (Imposto sobre o Valor Agregado), a ser formado a partir da fusão de outros **tributos**, dizendo que o debate sobre o tema está amadurecido.

"Deve ser prioridade no próximo governo, o que é ótima notícia", afirmou em seminário promovido pela Câmara de Comércio França-Brasil.

Para ele, a iniciativa facilitaria o ganho de produtividade se combinada com uma maior abertura da economia para o comércio internacional.

Arida também chamou a atenção para a necessidade de responsabilidade fiscal e fez um alerta para que o Brasil não cometa erros de política econômica logo no começo, citando como exemplo o curto governo de Liz Truss no Reino Unido -encerrado no mês passado após a adoção de um pacote econômico (com amplo corte de **impostos**) considerado inapropriado para o momento vivido pela economia britânica. "Não se pode queimar a largada, ou seja, começar com algo percebido como desastroso."

**Site:**

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=50091>

# ICMS requer reforma, não canetada (Editorial)

Cinco meses após a aprovação de mudanças na tributação sobre combustíveis, o impasse que se criou entre os Estados, União e Congresso está longe de ter fim. Duas leis aprovadas pelo Legislativo neste ano derrubaram os preços da gasolina e do diesel e geraram uma conveniente deflação na véspera da eleição presidencial, mas a queda na arrecadação estadual é um fato e pode comprometer o custeio de políticas públicas nas áreas de saúde, educação e segurança.

Os Estados acionaram o Supremo Tribunal Federal (STF) para que derrube as leis que impuseram um teto para a alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), alteraram a base de incidência e uniformizaram a cobrança em todo o País.

Eles consideram que houve quebra do pacto federativo e interferência em sua autonomia política, financeira, orçamentária e tributária. O Legislativo não esconde o incômodo com a possibilidade de que o STF revise suas decisões e nem o Senado, Casa que representa os Estados, quis defendê-los nessa disputa.

Na tentativa de encontrar uma solução mediada, o ministro Gilmar Mendes criou uma comissão especial cuja atuação se encerraria no dia 4 de novembro. A pedido da Advocacia-Geral da União (AGU), no entanto, os trabalhos foram prorrogados até 2 de dezembro. Como mostrou o Estadão, as propostas em discussão são tão velhas quanto inoportunas - ajustar a alíquota do ICMS conforme a variação do preço do barril de petróleo, criar um fundo de estabilização para amenizar reajustes e compensar as perdas de Estados e municípios com a redistribuição de royalties de petróleo.

A perspectiva já não era positiva, e tudo indica que a discussão se dará sob outras bases após a eleição de Luiz Inácio Lula da Silva, avançando sobre seu mandato. Problemas complexos exigem soluções complexas, e nada mais simplório do que o que o governo Jair Bolsonaro fez com a legislação do ICMS sobre combustíveis. É um exemplo educativo sobre a importância da formulação racional de políticas públicas, algo que passa por muitas etapas, mas que se inicia, necessariamente, pela correta identificação do problema, para só então se propor uma solução.

No caso dos combustíveis, o Executivo partiu de um diagnóstico parcialmente correto. A tributação do ICMS até favorecia aumentos, mas de forma secundária quando comparada às cotações do barril de petróleo no exterior, sobretudo em tempos de guerra. Mesmo consciente desse contexto, o presidente/candidato Bolsonaro abusou de seu poder para impor mudanças na marra e tentar se livrar do estrago que os preços altos causam em um ano eleitoral.

Não resta dúvida de que a legislação que rege o ICMS deveria ser revista e não apenas no que concerne a combustíveis. Se a arrecadação do ICMS garante 86% das receitas dos Estados, também é verdade que tal imposto reúne alguns dos piores defeitos que um tributo pode ter: não tem regras ou alíquotas uniformes entre os Estados; sua complexidade impõe às empresas custos que poderiam ser revertidos em investimentos; tem caráter cumulativo e não incide sobre exportações, mas os créditos que gera não podem ser apropriados de forma imediata, derrubando a competitividade dos produtos nacionais; é fonte de permanentes guerras fiscais entre os Estados.

Essa lista de problemas não traz novidades. São questões que merecem ser tratadas no âmbito de uma proposta de reforma, a exemplo das que tramitam na Câmara e no Senado. Ainda que não haja consenso sobre alíquotas, os atores envolvidos concordam sobre a necessidade de unificar **impostos** sobre o consumo de bens e serviços, bem como sobre um período de transição e sobre o pagamento de compensações aos entes que vierem a ser prejudicados. É algo que vai muito além dos preços dos combustíveis na bomba, mas é inegável que houve algo vantajoso nessa discussão. O voluntarismo bolsonarista não resolveu nenhum desses problemas, mas expôs a importância de resgatar uma articulação por uma **reforma tributária** ampla e as consequências de seus recorrentes adiamentos.

Site: <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Unificar impostos via IVA deve ser prioridade para o País, diz Arida

## **CÍCERO COTRIM**

Membro da equipe de transição do governo, o economista Pêrsio Arida afirmou, em webinar promovido pela Câmara de Comércio França-Brasil, que o provável avanço de uma **reforma tributária** que unifique **impostos** sobre consumo em um Imposto de Valor Agregado (IVA) será positiva para a produtividade do País. "Segundo o próprio vice-presidente (eleito, Geraldo Alckmin) já falou publicamente, ela deve ser uma prioridade do próximo governo. E isso é uma ótima notícia", afirmou.

O economista disse que a discussão sobre a reforma já está amadurecida. Segundo ele, a medida só não foi aprovada ainda por uma oposição pessoal do ministro da Economia, Paulo Guedes. Arida acrescentou que essa reforma implicaria ganhos de produtividade, com um sistema tributário mais eficiente.

"Se forem feitas essas duas reformas, a do IVA e a abertura da economia para o comércio internacional, nós estamos criando dois fatores que certamente elevarão muito a produtividade brasileira." Ex-presidente do Banco Central e um dos "pais" do Real, Arida disse também que os programas de transferência de renda têm deficiências, mas precisam ser mantidos. "Temos de cuidar dos mais pobres.

O Auxílio Brasil, com esse volume de dinheiro, pode ser melhor focado, é evidente.

Mas é um passo importante.

Temos de cuidar dos mais pobres e eliminar a pobreza absoluta no Brasil", afirmou.

O economista destacou que uma solução de médio e longo prazos para as desigualdades passa por investimentos na educação pública para gerar igualdade de oportunidades. Em relação à "licença para gastar" do novo governo, afirmou considerar o termo "waiver" ruim para descrever a situação para o ano que vem. "É até um termo meio equivocado, porque muito do que se está falando são aumentos de gastos permanentes, e não temporários", disse.

## QUESTÃO AMBIENTAL.

Para Arida, o fim do governo do presidente Jair

Bolsonaro (PL) renova a esperança de uma boa agenda ambiental no País, que poderá liderar o mundo rumo à sustentabilidade ambiental. "Parece um pouco de ufanismo da minha parte falar que o Brasil tem potencial para liderar o mundo, mas realmente tem. Como exemplo, eu consigo ver o Brasil sendo o País com energia mais limpa do mundo num horizonte relativamente curto", afirmou.

**Site:** <https://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

# Propostas na mesa

A simplificação do sistema tributário brasileiro é uma das principais reivindicações de diferentes setores do País na área econômica.

Tema complexo, essa reformulação tem impacto tanto para a administração pública - federal, estadual e municipal - como para o setor privado e para o cidadão comum. O vice-presidente eleito e coordenador da transição governamental, Geraldo Alckmin (PSB), sinalizou, desde a campanha eleitoral, a prioridade que a **Reforma Tributária** terá desde o início do mandato do presidente eleito, Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

"A frente democrática de Lula vai priorizar a geração de emprego e renda por meio de uma **reforma tributária** que simplifique e por uma necessária mudança na agenda ambiental e democrática para atrair e promover mais investimentos", ressaltou o ex-governador de São Paulo durante a campanha para o 2º turno da disputa presidencial.

O Plano de Governo da chapa eleita para a presidência também cita o tema. No texto, é proposta uma reforma "solidária, justa e sustentável".

Além da simplificação dos **tributos**, a proposição é que "os pobres paguem menos e os ricos paguem mais".

Outros pontos que devem ser adotados é a redução da tributação sobre o consumo e implementação da progressividade tributária. O plano de governo também indica uma **reforma tributária** que desonere, "progressivamente, produtos com maior valor agregado e tecnologia embarcada", cita o plano de governo. O governo eleito, no entanto, não irá começar a discussão sobre a **Reforma Tributária** do zero.

Ainda que a passos lentos, projetos de lei que tratam da simplificação do sistema tributário brasileiro já tramitam no Congresso Nacional.

Paralisadas desde, pelo menos, o início do processo eleitoral, a projeção é que a tramitação dessas matérias ganhe força com a chegada de Lula ao Palácio do Planalto, já que o capital político de um novo presidente tende a estar alto no início do mandato.

A Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 110/2019 é uma das proposições que mais avançou no

legislativo. Contudo, a falta de consenso no Senado Federal acabou adiando, mais uma vez, a aprovação da reforma.

Outro texto que também está sendo discutido há, pelo menos, três anos é a PEC 45/2019, que está sob análise da Câmara dos Deputados.

Em comum, os dois textos propõem a simplificação do sistema por meio da extinção de uma série de **tributos** sobre bens e serviços, que seriam substituídos por um ou dois **impostos** - a depender da proposição.

O Diário do Nordeste explica qual modelo de tributação cada uma das PECs propõe.

A proposta, em discussão no Senado Federal, pretende unificar **tributos** nos moldes de um Imposto sobre Valor Agregado (IVA). Essa unificação, no entanto, seria feita em nível federal e em nível subnacional, o que implicaria, na prática, em duas taxas: a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) unificaria os seguintes **tributos** federais: Cofins e Cofins-Im-portação, PIS e Cide-Com-bustíveis e seria competência da União; o Imposto de Bens e Serviços (IBS) unificaria o ICMS (imposto estadual) e o ISS (imposto municipal) e seria de competência de estados e municípios.

No caso do IBS, apesar de legislação federal única para todos os estados, a alíquota seria fixada por cada ente federativo, o que garantiria maior autonomia a estados e municípios.

Além disso, é proposta a substituição do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) pelo Imposto Seletivo (IS), que incidiria apenas sobre produtos que causem danos à saúde ou ao meio ambiente, como cigarros ou combustíveis.

O texto prevê ainda a criação de um fundo de desenvolvimento regional para compensar estados e municípios que tiverem alguma perda de arrecadação com a reforma.

Esse é um dos principais entraves da proposta, já que, após negociação com o Governo Bolsonaro, houve a decisão de que este fundo seria custeado exclusivamente com um percentual das receitas do IBS - novo imposto de competência de estados e municípios.

Outras mudanças incluem: o IPVA passa a incluir

aeronaves e embarcações e terá arrecadação destinada a municípios; extinção da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), que seria incorporada ao Imposto de Renda da Pessoa Jurídica; o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD) passaria a ser competência federal (hoje é estadual) e teria arrecadação destinada a municípios.

A transição seria feita de forma gradual sendo de 5 anos para a cobrança de **tributos** e de 15 anos para a partilha dos recursos entre os entes federativos.

PEC 45/2019 Parada na Câmara dos Deputados desde 2021, a PEC 45/2019 propõe a unificação de cinco **tributos**: ICMS (estadual), ISS (municipal) e IPI, PIS e Cofins (federais). Eles seriam substituídos pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Este único imposto seria cobrado pela União, mas a arrecadação seria dividida entre os entes federativos. Isso ocorreria a partir da definição de "sub-alíquotas" pela União, pelo Estado e pelo Município.

A soma dessas taxas resultaria na alíquota cobrada sobre o produto. Também seria cobrado um Imposto Seletivo - cobrados sobre determinados produtos como forma de desestimular o consumo. Contudo, não são definidos quais seriam.

Além disso, a proposta não autoriza a concessão de nenhum benefício fiscal, mas prevê devolução de imposto recolhido para contribuintes de baixa renda. O período de transição é maior do que o previsto na PEC 110/2019. Para a cobrança de **tributos**, a transição seria de oito anos, enquanto para a partilha de recursos, seria de 50 anos. Nos dois casos, a mudança proposta seria feita de forma gradativa.

O presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), anunciou a extinção, em maio do ano passado, da comissão especial que analisava a proposta, que teve o prazo regimental expirado e não foi renovada. Lira, no entanto, garantiu que o texto iria para o plenário da Casa.

Outros projetos de lei também estão em tramitação no Congresso Nacional. A PEC 7/2020, do deputado Luiz Philippe de Orleans e Bragança (PL-SP) teve comissão especial instalada na Câmara dos Deputados em maio deste ano.

Nela, é proposta a criação de três classes de **impostos** -sobre renda, consumo e propriedade. Os **tributos** seriam cobrados indistintamente por União, estados, Distrito Federal e municípios.

Extinção A PEC prevê a extinção de praticamente

todos os **tributos** atuais, como ICMS e IPVA (estaduais), ISS e IPTU (municipais) e IPI, PIS/Pasep e Co-fins (federais).

Também deixariam de ser cobrados imposto sobre exportações, contribuições previdenciárias sobre folha de pagamentos, salário-educação e contribuições de intervenção no domínio econômico (as Cides).

Enviada pelo Ministério da Economia do governo Bolsonaro, o PL 3887/2020 trata da criação da Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS). O novo tributo substituiria o PIS/PASEP e Cofins.

A alíquota seria de 12% para empresas em geral e de 5,9% para entidades financeiras como bancos, planos de saúde e seguradoras. Com formato semelhante ao proposto pela PEC 110/2019, a perspectiva é de que o projeto fosse acoplado para a tramitação no Senado.

**Site:** <https://diariodigital.verdesmares.com.br/assinante>

# O futuro do SUS e da saúde no Brasil (Artigo)

**Ademir Medina**

A partir do novo cenário pós-pandemia e eleição, com novos governantes ocupando cargos na gestão pública, faz-se necessário abrir uma discussão sobre as diversas formas de organização da máquina pública e definir papéis fundamentais à garantia de resultados que efetivamente transformem a vida das pessoas.

Um bom começo seria por meio das três pirâmides: estratégica, tática e operacional. Assim, os papéis não ficariam sobrepostos e criariam sinergias para poder garantir um resultado positivo na transformação da vida das pessoas.

O Sistema Único de Saúde (SUS), antes alvo constante de ataques, mostrou a sua importância, flexibilidade e rápida adaptação às demandas referentes à Covid- 19. A partir daí, o nosso sistema público de saúde passou a ser valorizado e amplamente debatido, principalmente no que diz respeito às formas de melhorar e solucionar os principais gargalos.

Como administrador de uma Organização Social de Saúde (OSS), acompanho de perto a rotina do SUS, por meio das parcerias do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (Cejam) com prefeituras e governos de São Paulo e do Rio de Janeiro, para o fortalecimento do nosso sistema. Acredito que a solução para o SUS seja uma combinação entre melhor gestão, busca de oportunidades e mais aporte de recursos nas áreas necessárias.

Também não podemos deixar de mencionar aqui a redução da desagregação do sistema; **reforma tributária**; investimento maior no atendimento inicial das pessoas; capacitação constante para os profissionais que atuam no sistema; e foco na prevenção, que, diga-se de passagem, é a melhor arma para contermos as tão elevadas estatísticas de doenças, que poderiam ser evitadas com as devidas prevenções.

Aliás, os governantes têm que se atentar que o modelo hoje praticado é um tanto quanto perverso, já que não se leva em consideração a real demanda das regiões e se olha muito para os aspectos políticos daqueles que têm seus territórios demarcados.

Uma forma que contribuiria, e muito, para atender à efetiva necessidade da população é trabalhar de forma sistêmica, regionalizada e informatizada (Prontuário Eletrônico do Paciente - PEP), obedecendo às linhas de estratégia, tática e operacional. Como se costuma dizer: "Cada macaco no seu galho".

Uma ferramenta que vem ao encontro das necessidades, para ampliar o atendimento dos usuários, é a telemedicina. Nela, o médico atende o paciente em uma plataforma online, sem a necessidade de um encontro presencial. Com isso, muitos exames podem ser realizados em domicílio, e os resultados, enviados por meio de ferramentas digitais, otimizando os processos burocráticos e facilitando o atendimento a pessoas com dificuldades de mobilidade.

Enquanto aguardamos a entrada dos novos governantes, otimistas em relação à evolução das políticas de saúde no Brasil, seguimos na missão de contribuir para o fortalecimento do SUS, com ações constantes de prevenção e promoção à saúde, e de auxiliar as pessoas em situação de vulnerabilidade social nas áreas onde atuamos.

Acreditamos na humanização e acolhimento como principal agente transformador, em todos os níveis de atenção à saúde: primária, especializada, urgência e emergência e gestão hospitalar. E nosso desejo é que, juntos, possamos fazer a diferença na vida de cada pessoa, em meio a tantas adversidades.

Ademir Medina. CEO do Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim (Cejam)

**Site:**

<https://otempo.emotiondigital.com.br/leitor/#/jornais/1/edicoes/16992>

# Inadimplência cai, mas endividamento preocupa

Na contramão do cenário brasileiro, a inadimplência no Distrito Federal deu sinal de melhora em outubro. De acordo com dados da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC), divulgada na última segunda-feira (7) pela Confederação Nacional do Comércio (CNC), a capital federal teve queda de 1,3 ponto percentual no índice de dívidas atrasadas, fechando o último mês com 22,9% de inadimplência.

No Brasil, a quantidade de famílias com dívidas atrasadas atingiu a maior taxa anual em seis anos, chegando a 30,3% - 0,3 ponto percentual a mais que em setembro deste ano e 4,6 pontos em 12 meses.

Este é o quarto aumento consecutivo desde julho.

O cenário se inverte, entretanto, no quadro de pessoas endividadas entre a capital federal e a média nacional.

Segundo a PEIC, 86,6% da população brasiliense tinha contas a vencer, contra 79,2% no contexto brasileiro. Apesar de diminuir 0,2 ponto percentual em relação a setembro deste ano, a atual taxa é 13 pontos maior que o calculado em outubro do ano passado, aumentando o risco de cair em inadimplência - quando as dívidas atrasam o prazo do vencimento.

A modalidade mais utilizada no DF e Brasil no endividamento é o cartão de crédito, seguido do cheque especial, pelo cheque pré-datado e os carnês de lojas, tendo este último registrado um aumento nas compras feitas pelos brasilienses.

Em comparação ao ranking entre os estados brasileiros, o DF está em 6º lugar entre as unidades de federação com maiores índices de endividamento, com contas dentro do prazo de validade. A capital está atrás apenas dos estados de Minas Gerais, Espírito Santo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná.

Entre as UFs inadimplentes, o DF ficou na 20ª colocação.

Contas estão mais equilibradas

Apesar de ainda ser um alerta aos consumidores, a diminuição do índice, que tem acontecido desde julho deste ano - com redução acumulada em 2,8 pontos percentuais -, indica que a população do DF tem conseguido gerir as contas pessoais e familiares de

maneira equilibrada, com capacidade de quitar as dívidas atrasadas e não se comprometer financeiramente além do que pode.

De acordo com a economista e responsável pelo levantamento da PEIC, Iziz Ferreira, o cenário é positivo, mas é preciso manter o cuidado financeiro neste fim de ano para que o índice continue a melhorar. O cenário na capital, com menor inadimplência e maior endividamento indica que as famílias estão se esforçando para ajustar as contas dentro de casa. "Estamos com um conforto maior em Brasília, mas ainda são cerca de 23% de consumidores precisando atrasar as dívidas porque não conseguem pagar", destacou.

A razão para a melhora no DF está no cenário econômico mais favorável, com a deflação ocorrida nos meses anteriores, e no aumento do emprego formal, conforme explica a especialista da CNC. Tais situações deram maior segurança financeira para as famílias quitarem as dívidas atrasadas.

"O consumidor precisa ficar mais atento e é bom que esse maior cuidado permaneça [neste fim de ano] por conta do aumento de despesas que acontece no início de cada ano, com **tributos**, materiais escolares, etc. [...] 2023 também ainda tem muita incerteza pela mudança política. Esperamos que a **inflação** continue caindo, mas a insegurança ainda é **grande**. Não se sabe quem serão os escolhidos nos ministérios, nem qual política econômica será adotada", observou Iziz.

Durante as festividades de fim de ano, a especialista também recomenda que o consumo seja ponderado, de acordo com as possibilidades de cada família para arcar com as despesas posteriormente, optando por promoções e pelas melhores condições de parcelamento, sem impulsividade.

O aumento das contratações com os cargos temporários neste fim de ano também poderá garantir melhor cenário de manejo econômico familiar, segundo Iziz.

Com maior oferta de vagas para suprir as demandas da Copa do Mundo, Black Friday e Natal, a balança entre os gastos e as condições de pagamento deve ser equilibrada. O décimo terceiro será outro fator relevante no controle e na quitação das dívidas

familiares.

**Site:** [https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp\\_site/issue-afef6111d7e66b8fe9be8a7fe2ee0069.pdf](https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-afef6111d7e66b8fe9be8a7fe2ee0069.pdf)

# Câmara aprova benefícios para quem deve impostos

**Greg Poloni Yamara Tovar**

A Câmara dos Deputados aprovou um projeto de lei que prevê mudanças nas relações tributárias. Com medidas que premiam os bons pagadores de **impostos** e promovem uma série de alterações importantes em procedimentos judiciais, a novidade tem contornos polêmicos.

O texto dá incentivos ao chamado "bom pagador", por meio de redução de multas, descontos regressivos sobre elas, juros para incentivar o contribuinte a quitar o débito e outros dispositivos.

O projeto prevê ainda que, se o contribuinte desistir de contestar a multa na Justiça ou na via administrativa, haverá mais 20% de desconto, podendo chegar a até 80% no caso de o contribuinte pagar no prazo a dívida.

De acordo com o advogado tri-butarista Samir Nemer, o Código, que prevê direitos, garantias e obrigações dos contribuintes, representa o esforço do poder público e da sociedade civil para harmonizar as relações entre o fisco e os contribuintes.

"O texto visa promover o bom relacionamento entre o fisco e o contribuinte, baseado na cooperação, no respeito mútuo e 11a proteção contra o abuso do poder de fiscalizar e de cobrar tributo", afirmou o especialista.

Além disso, ele disse que a lei assegura a ampla defesa dos direitos do contribuinte no âmbito do processo administrativo-fiscal, com duplo grau de jurisdição (primeira e segunda instâncias).

Apesar das opiniões positivas, a apresentação do novo texto recebeu críticas. Sobre as opiniões divergentes, A Tribuna conversou com o autor da PL, o deputado federal Felipe Rigoni (União).

Ele comentou que as pessoas têm direito de discordar, no entanto, segundo Rigoni, as críticas soam mais arbitrárias do que deveriam. Ele diz que a lei não impede nem fiscalização, nem punição, sendo um suporte para o contribuinte, que para ele, sempre esteve sozinho.

"Estamos fazendo história. Essa discussão já estava

presente na Câmara por décadas, mas conseguimos criar um projeto que vai garantir proteção ao pagador de **impostos**. O contribuinte precisa ter seus direitos respeitados", disse.

Agora, o texto segue para o Senado para ser votado, mas ainda sem prazo para o novo trâmite.

## SAIBA MAIS

Projeto agora vai passar pelo Senado

Multas máximas

porque não foi declarado ou por declaração inexata

100% DO VALOR DO TRIBUTO descontado na qualidade de responsável tributário e não recolhido aos cofres públicos (contribuição previ-denciária do celetista, por exemplo)

50% DO DÉBITO objeto de compensação não homologada quando houver má-fé do contribuinte

20% DO VALOR DE **TRIBUTOS** relacionados ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias (declarações, por exemplo)

20% DO VALOR DO TRIBUTO em virtude do não recolhimento no prazo legal.

SE. NAS TRÊS PRIMEIRAS situações, houver dolo, fraude ou simulação, a multa é dobrada. Já os contribuintes considerados bons pagadores e cooperativos com a aplicação da **legislação tributária** contarão com redução das multas pela metade.

Taxas

QUANTO ÀS TAXAS para custear serviços, o texto determina que as leis devem demonstrar relação entre o tributo e o serviço público prestado ou tornado disponível.

SE A TAXA SE REFERIR ao poder de polícia, deve ser explicitada a situação concreta a ser regulada pela atividade da administração pública.

DEVE HAVER AINDA proporcionalidade e modicidade entre o valor exigido e o custo da atividade estatal.

A REGRA SERÁ APU CÁVEL apenas às taxas criadas ou aumentadas depois da vigência da lei.

Vigor

O PROJETO DE LEI precisa passar pelo Senado e ser sancionado pelo Presidente para entrarem vigor.

Fonte: Agência Câmara de Notícias

O TEXTO ESTABELECE, no Código Tributário Nacional (CTN), as multas máximas que podem ser aplicadas pelo não cumprimento de obrigações tributárias pelo contribuinte e que pode ser:

100% DO TRIBUTO lançado de ofício

Fonte: Agência Câmara de Notícias

Críticas à proposta

A discussão sobre o Código de Defesa do Contribuinte repercutiu negativamente no Comitê Nacional de Secretários de Fazenda dos Estados e do Distrito Federal (Comsefaz).

"A proposta debilita gravemente a atuação da Fazenda Pública e de seus agentes fiscais, como também elimina autonomia dos entes federados sobre o tema", disseram.

Para o Comitê, as medidas promovem "graves retrocessos", como foram classificadas. "O que foi apresentado na Câmara dos Deputados compromete a fiscalização à sonegação e estimula a concorrência desleal". Representantes comentaram que o debate precisa ser ampliado no Senado Federal.

Dos pontos considerados como mais críticos, o conselho cita que os dispositivos favorecem à invulnerabilidade dos sonegadores, criam obstáculos à tributação de grandes contribuintes e impedem o exercício do papel normativo e regulador pelas administrações tributárias, assim como a autonomia técnica de suas autoridades

# Dívida ativa dos estados aumenta 45%

São Paulo - Os débitos de empresas e pessoas físicas inscritos na dívida ativa dos estados brasileiros cresceram 45% de 2015 a 2021 e devem ultrapassar em 2022 a marca de R\$ 1 trilhão. Os dados fazem parte do Atlas da Dívida Ativa, um trabalho realizado pela Federação Nacional do Fisco Estadual e Distrital (Fenafisco).

A entidade também divulgou ontem o levantamento "Barões da Dívida dos Estados", que reúne as mil empresas com os maiores débitos inscritos nas 20 unidades da Federação que detalham essas informações.

No fim de 2021, a dívida ativa somava R\$ 988 bilhões, considerando dados dos 26 estados e do Distrito Federal.

O valor equivale a 11,4% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro. A Fenafisco estima que o valor tenha chegado à marca do R\$ 1 trilhão neste ano.

Muitas dessas dívidas ainda estão sendo contestadas na Justiça, e a maioria se refere a discussões envolvendo o Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços (ICMS), principal tributo arrecadado diretamente pelos estados.

Segundo a entidade, os cinco maiores devedores são Refinaria de Petróleo de Manguinhos, atual Refit, (R\$ 7,7 bilhões), AmBev (R\$ 6,3 bilhões), Vivo (R\$ 4,9 bilhões), Sagra Produtos Farmacêuticos (R\$ 4,1 bilhões), empresa que decretou falência, e Drogavida Comercial de Drogas (R\$ 3,9 bilhões).

A AmBev, por exemplo, afirma que os valores indicados são fruto de discussões em que a empresa discorda da cobrança e que ainda estão em andamento nos tribunais.

"Considerando o porte da empresa e, ainda, por sermos uma das maiores pagadoras de **impostos** do país é natural que, na soma, o valor em discussão seja expressivo." Procuradas, Refit e Vivo não se manifestaram até a publicação desse texto. A reportagem não conseguiu entrar em contato com as demais empresas.

O presidente da Fenafisco, Charles Alcântara, afirma que se tratam de débitos incontroversos, já resolvidos administrativamente, com decisão a favor da administração pública, embora essas decisões ainda possam ser questionadas no Judiciário.

"São dívidas que gozam de presunção de certeza e liquidez. Ele (contribuinte) está questionando, mas esse questionamento não invalida o fato de que ele está devendo, e o Estado tem de cobrar, tem de executar essa dívida", afirma.

Litigiosidade - Para ele, a complexidade da legislação do ICMS contribui para essa litigiosidade, mas não é a principal questão que explica o tamanho dessa dívida. "Você tem notórios contribuintes que são grandes devedores, e a explicação não está nessa complexidade", pondera.

Alcântara diz que a dívida ativa segue crescendo, com um percentual de recuperação anual inferior a 1% do total. Ele atribui esse aumento a um conjunto de fatores. Por exemplo, a falta de um arcabouço legal e institucional voltado para a recuperação desses créditos.

São discussões que se arrastam por anos, tanto na esfera administrativa como no Judiciário, em parte, devido à falta de estrutura para lidar com essas questões. Ele também vê uma cultura da sonegação, ligada à certeza das empresas de que haverá sempre um programa de renegociação de dívidas, os chamados Refis.

Não há sigilo fiscal sobre a dívida ativa. Todos os estados têm informações sobre o tamanho desses débitos, mas apenas alguns disponibilizam os nomes dos devedores em seus portais. Em alguns casos, a Fenafisco obteve os dados após pedido feito às procuradorias e secretarias de Fazenda.

Estoque federal - O estoque da dívida ativa da União e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) era de R\$ 2,72 trilhões em 2021. Cerca de 35% desse valor é classificado como de alta chance de recuperabilidade.

De acordo com dados da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), a arrecadação da dívida somou R\$ 32 bilhões, valor recorde e quase 30% superior ao de 2020.

Do total, R\$ 6,4 bilhões (20%) são resultado de acordos de transação tributária. Desde o início do programa de transação, em 2019, já foram negociados mais de R\$ 200 bilhões em dívidas. (Eduardo Cucolo/Folhapress)

**Site:** <https://diariodocomercio.com.br/impreso/edicao-de-10-11-2022/>

# A guerra na Ucrânia e seus impactos trabalhistas e imigratórios (Artigo)

*Rafael de Filippis, Juliana Ramalho, Thatiane Campello*

A guerra na Ucrânia provocou o deslocamento forçado de mais de 12 milhões de pessoas, conforme dados da Organização das Nações Unidas (ONU). Consequentemente, não é segredo que os milhões de empregos que foram perdidos na Ucrânia vêm causando a migração de diversos profissionais e de suas famílias. Além disso, o mesmo cenário poderá ocorrer na Rússia diante da suspensão e redução de operações por diversas empresas multinacionais.

Esse deslocamento forçado massivo de pessoas provoca impactos trabalhistas e imigratórios nos demais países, fronteiriços ou não. Com isso, as empresas devem se adaptar de forma estruturada para dar suporte às necessidades humanitárias desses imigrantes, que terão desafios de adaptação cultural, integração e capacitação no mercado de trabalho.

No Brasil, é previsto o direito de solicitar refúgio às pessoas que estiverem em situação de deslocamento forçado devido a fundados temores de perseguição ou a uma situação de grave e generalizada violação de direitos humanos. Este é um instrumento que garante proteção internacional às pessoas que se enquadrem em uma das hipóteses previstas no artigo 1º da Lei 9.474/1997 (Estatuto dos Refugiados), o que é analisado pelo Comitê Nacional pelos Refugiados (Conare).

Além disso, o Brasil estabeleceu regulamentação específica diante da crise humanitária em curso na Ucrânia, como possibilita o artigo 14, inciso I, alínea "c", da Lei nº 13.445/2017 (Lei de Migração). Esse processo teve início com a Portaria Interministerial dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública e das Relações Exteriores nº 28, que vigorou até 31 de agosto de 2022, e, atualmente, é regulamentado pela Portaria nº 30, em vigor até 3 de março de 2023. Com isso, é permitida a concessão de vistos e autorizações de residência para fins de acolhida humanitária com o objetivo de atender às necessidades de ucranianos que tenham sido afetados pela situação de guerra no país de origem.

O visto humanitário para solicitantes no exterior pode ser requerido nas embaixadas brasileiras em Budapeste (Hungria), Varsóvia (Polônia), Bucareste

(Romênia), Praga (República Checa) e Bratislava (Eslováquia). Ele autoriza a entrada no Brasil pelo prazo de 180 dias. Após a entrada no país, a autorização de residência deverá ser solicitada em até 90 dias na Polícia Federal para obtenção da Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM). Os ucranianos que já estiverem no Brasil podem requerer autorização de residência por acolhida humanitária diretamente na Polícia Federal.

O prazo de residência é de até dois anos. O imigrante poderá requerer a sua prorrogação por tempo indeterminado, desde que: apresente o requerimento 90 dias anteriores à expiração do prazo; não tenha se ausentado do Brasil por período superior a 90 dias a cada ano migratório; tenha entrado e saído do país exclusivamente pelo controle migratório brasileiro; não possua antecedentes criminais no Brasil e no exterior; e comprove meios de subsistência, por exemplo, por meio de contrato de trabalho ou Carteira de Trabalho e **Previdência Social** (CTPS) digital com vínculo vigente.

Diante do grave cenário atual, são bem-vindas iniciativas e ações que promovam a inclusão de refugiados e residentes pela acolhida humanitária no mercado de trabalho. Embora haja espaço para maior engajamento nessa causa, já existem algumas iniciativas no Brasil com esse viés, como é o caso da Plataforma Empresas com Refugiados, iniciativa da Rede Brasil do Pacto Global da ONU e da Agência da ONU para Refugiados (Acnur). Por meio da promoção da interlocução de empresas com refugiados e imigrantes, a plataforma objetiva fomentar a integração de pessoas refugiadas no mercado de trabalho brasileiro, como por meio da realização de iniciativas de sensibilização e engajamento, capacitação profissional e promoção da empregabilidade.

Em âmbito global, mais de 260 grandes empresas multinacionais também já assinaram compromisso com a Tent Partnership for Refugees. Trata-se de uma organização sem fins lucrativos voltada à inclusão de pessoas em situação de refúgio no mercado de trabalho, visando a apoiar na integração por meio da criação de programas de recrutamento e demais recursos de contratação e treinamento para possibilitar a conexão entre tais profissionais e potenciais empregadores.

As medidas que fomentam o acolhimento e a integração de ucranianos no mercado de trabalho podem trazer bons frutos para as empresas brasileiras. Além de ser uma iniciativa evidentemente positiva do ponto de vista social, incrementa a diversidade no ambiente de trabalho e impacta positivamente no clima organizacional. Porém, alguns cuidados sob a ótica de recursos humanos são importantes para que esses profissionais encontrem nas empresas ambientes mais acolhedores e colaborativos, da melhor forma possível, com seus negócios, tais como: realização de treinamentos sobre diversidade migratória no ambiente de trabalho; capacitação das empresas a respeito dos diferentes aspectos de regularização migratória e refúgio; palestras para assegurar o engajamento de tais profissionais; oferecimento de cursos, inclusive sobre idiomas, para capacitação dos ucranianos; bem como a elaboração de políticas de recursos humanos e contratos que regulamentarão o trabalho.

(Colaborou Carolina Bigulin Paulon Moreno, advogada)

Rafael de Filippis - Sócio da prática Trabalhista e Sindical - Sócia da prática de Organizações da Sociedade Civil, Negócios Sociais e Direitos Humanos  
- Advogada da prática Trabalhista e Sindical